

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do Seminário Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participar do Seminário Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a atividade se iniciará na manhã do dia 23 de janeiro de 2019, e a ida será no dia 22 de janeiro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso participe da atividade supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978